



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

14
S

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 92/2017

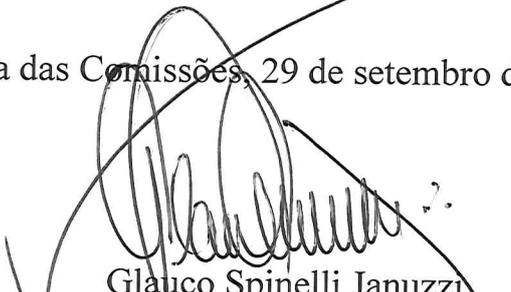
Pretende o Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges, alterar a Lei Municipal nº 5508, de 06 de julho de 2017, que institui o “Programa Concilia Caçapava”, e dar outras providências.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua devida aprovação.

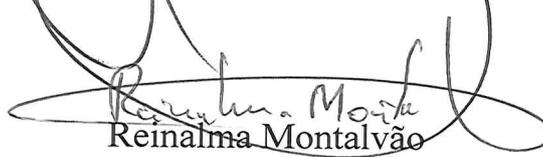
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2017.



Glauco Spinelli Januzzi
Presidente e Relator



Reinalma Montalvão
Vice-Presidente



Elisabete Natali Alvarenga
Membro